



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 116/2026

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr. PREFEITO a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

- **AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma importante necessidade da rede municipal de saúde, considerando que a estrutura física da Farmácia Básica Municipal já não comporta adequadamente o fluxo diário de usuários nem o volume de medicamentos atualmente armazenados e distribuídos.

O aumento da demanda pelos serviços farmacêuticos e a ampliação da oferta de medicamentos exigem um espaço mais amplo e funcional, capaz de proporcionar melhores condições de armazenamento, organização e dispensação dos medicamentos, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

Além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, a ampliação da Farmácia Básica permitirá maior agilidade e eficiência no atendimento à população, reduzindo transtornos, proporcionando mais conforto aos usuários e fortalecendo a qualidade da assistência farmacêutica prestada pelo Município.

Investir na melhoria da estrutura da Farmácia Básica Municipal é investir na saúde pública, garantindo um serviço mais eficiente, seguro e humanizado, além de assegurar melhores condições para a conservação dos medicamentos e para o atendimento da crescente demanda da população.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios que a ampliação da Farmácia Básica proporcionará aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Vargem Alta, espera-se que a presente indicação seja acolhida e atendida pela Administração Municipal.

Vargem Alta - ES, 16 de julho de 2026.

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO